



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 074, DE 27 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 135, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância (NEAD)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, Matrícula Siape nº 1330503, Docente;
- Anderson Hakenhoar de Matos, Matrícula Siape nº 1142316, Docente;
- Divane Floreni Soares Leal, Matrícula Siape nº 1798005, Docente;
- Gilberto Pavani, Matrícula Siape nº 257741, Docente;
- Helen Cardoso, Matrícula Siape nº 2046467, Docente;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, Matrícula Siape nº 2033091, Técnico-administrativo em Educação;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, Matrícula Siape nº 3010746, Docente; e
- Juliene da Silva Marques, Matrícula Siape nº 1411767, Docente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS